DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
CONTRATO Nº 017/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 022/2022

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, no uso de suas atribuições, com base legal no artigo 65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/93 e aprovado na Lei nº 3.866 de 31/01/2023, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato nº 017/2022, de 18/04/2022, firmado com a empresa **PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI EPP,** relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 022/2022,** cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS**, nos moldes da Lei Federal nº 8666/93 – Letra "d" do Inciso II do Artigo 65 e do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, segue:

I - Alterar o valor dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR APOSTILADO
01	*"Luminária de Led retangular para poste de 17.400 até 21750 lm, eficiência mínima de 145lm/W, potência máxima 150W, temperatura de cor 5000K, acionamento da luminária por relê fotoelétrico ou shortinggap, conforme norma ABNT NBR 5123, 5 anos de garantia – Fornecimento e Instalação"*	R$ 1.034,05	R$ 1.388,73
02	*"Luminária de Led retangular para poste de 11.600 até 14500 lm, eficiência mínima de 145lm/W, potência máxima 100W, temperatura de cor 5000K, acionamento da luminária por relê fotoelétrico ou shortinggap, conforme norma ABNT NBR 5123, 5 anos de garantia – Fornecimento e Instalação"*	R$ 691,67	R$ 928,91

II – Detalhamento das quantidades e valores das diferenças:

ITEM	QTE	VALOR DA DIFERENÇA	VALOR TOTAL/ QTE+DIFERENÇA	
01	15	R$ 354,68	R$ 5.320,20	
02	162	R$ 237,24	R$ 38.432,88	
	TOTAL		R$ 43.753,08	

III – O valor do apostilamento é de **R$ 43.753,08 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos).**

Cardoso, 08 de fevereiro de 2023.
JAIR CÉSAR NATTES
Prefeito Municipal

De acordo:

_____
Denis Cantoia Figueiredo
PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI EPP

.....

CONTRATO 002/2023 – Tomada de Preços nº 005/2022 – Processo nº 082/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL "JOÃO FERREIRA DA SILVA" LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOAO DO MARINHEIRO, MUNÍCIPIO DE CARDOSO/SP.

VALOR: R$ 392.616,80 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010601 154510025 1013 449051 01/05

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias - PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 13 de fevereiro de 2023.
Fabricio Clemente
Assistente de Administração

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 002/2023 – Processo nº 011/2023

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023 – Processo nº 011/2023, para a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, sede a Av. Rio Branco, 1.489/Rua Guaianases, 1.238 – Campos Eliseos, São Paulo/SP, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS.**

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período até a data de **18/11/2023**, no valor total de **R$ 16.943,38 (dezesseis mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)**.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 13 de fevereiro de 2023.
JAIR CESAR NATTES
Prefeito Municipal

.....